

Nove anos após o assassinato de Jones William, ex-prefeito de Tucuruí vai enfrentar júri popular

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Ketlen | 7 de julho de 2026



O júri popular deverá decidir se o ex-prefeito de Tucuruí Artur de Jesus Brito teve participação no assassinato de Jones William da Silva Galvão, morto a tiros quando comandava o município. A decisão de pronúncia foi assinada nesta segunda-feira (6) pelo juiz Cláudio Sanzonowicz Júnior, da Vara Criminal de Tucuruí.

Artur foi pronunciado por homicídio qualificado por motivo torpe e pelo uso de recurso que dificultou ou impossibilitou a defesa da vítima. Segundo a sentença, há prova da materialidade do crime e indícios suficientes de autoria para levar a acusação ao Tribunal do Júri. O magistrado ressaltou, porém, que a decisão não representa condenação: caberá aos jurados considerá-lo culpado ou inocente.

Detalhes do assassinato de Jones William

Jones William foi assassinado por volta das 16h de 25 de julho de 2017, enquanto acompanhava uma operação de tapa-buracos e

vistoriava uma obra pública em Tucuruí. Conforme a denúncia, Bruno Marcos de Oliveira e Deivid da Conceição Veloso chegaram de motocicleta e efetuaram vários disparos. Outras duas pessoas, Reginaldo Borges Mendes e Ronaldo Willians Mota da Rocha, também foram atingidas.

Artur de Jesus Brito foi pronunciado pela Justiça e deverá ser julgado pelo Tribunal do Júri pela morte do então prefeito Jones William da Silva Galvão, em Tucuruí, no Pará. Jones foi morto a tiros em 25 de julho de 2017, enquanto acompanhava uma obra pública em Tucuruí; outras duas pessoas também foram atingidas no atentado, no Pará.

A acusação sustenta que o homicídio teria sido planejado em meio a disputas políticas e financeiras, cobranças relacionadas à campanha eleitoral e pressões por favorecimento em licitações. Testemunhas relataram que a execução teria sido contratada por R\$ 400 mil e atribuíram a Artur, então vice-prefeito, a suposta encomenda do crime. A defesa nega responsabilidade e alegou falta de justa causa, fragilidade das provas e irregularidades na investigação.

Embora o Ministério Público tenha pedido a impronúncia dos réus nas alegações finais apresentadas durante a instrução, os assistentes de acusação ligados à família de Jones defenderam que Artur fosse levado ao júri. Ao decidir, o juiz considerou convergentes os depoimentos judicializados e apontou indícios de uma disputa pelo controle político e financeiro da prefeitura.

Outros envolvidos e o andamento do processo

Marlon Frank Possebon, Lucas Michael Silva Brito e Paulo Ricardo Rodrigues Vieira foram impronunciados por falta de indícios suficientes de autoria ou participação. A decisão permite nova denúncia contra eles caso surjam provas novas

antes da extinção da punibilidade. Já Josenilde Silva Brito, Wilson Wischansky e Flávio Rodrigues Porto tiveram a punibilidade extinta em razão de seus falecimentos.

O processo de Deivid da Conceição Veloso foi desmembrado e segue em autos separados. Após o trânsito em julgado das impronúncias e das extinções de punibilidade, a ação contra Artur deverá ser encaminhada ao Tribunal do Júri de Tucuruí. A sentença não marcou a data do julgamento.

Fonte: DIARIO DO PARÁ e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 07/07/2026/15:55:50

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](tel:5511984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:5511984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*